

RESOLUÇÃO Nº 123/2022 – CAP

Aprova a Prestação de Contas, referente ao período de novembro/2020 a outubro/2021, do Laboratório de Tecnologia da Madeira II do CAV/UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 48447/2021, tomada em sessão de 23 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas, referente ao período de novembro/2020 a outubro/2021, do Laboratório de Tecnologia da Madeira II, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme apresentado nos autos do Processo 48447/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de novembro de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP